



GOVERNO DA CIDADE DE

# INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO  
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 652/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/07/2025 a 03/08/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## DECRETO N° 652 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“Nomeia a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO,** o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado de servidor nos cargos da área de obras e serviços público, haja vista, a situação de urgência e as determinações da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM-GO;

**CONSIDERANDO** ainda, que os servidores nomeados para formação são profissionais capacitados para elaborar os atos necessários para realização do certame.

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, os seguintes servidores municipais:

**Presidente:** LUZIA PIRES DA ROCHA LIMA, CPF nº 348.262.891-20, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO - P.

**1º Secretário:** ÉRIKA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 044.049.951-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- PADRAO 1.

**2º Secretário:** CHARLES SALGADO DA SILVA, CPF nº 557.925.291-91, ocupante do cargo de GARI- A.

**Art. 2º-** Os servidores aqui nomeados não receberão nenhum acréscimo na remuneração mensal pelos serviços prestados na Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.



GOVERNO DA CIDADE DE

**INHUMAS**  
CONSTRUINDO O FUTURO  
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.  
652/2025 foi devidamente publicado no placard oficial  
no período de 03/07/2025 a 03/08/2025.

**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**  
Secretário de Gestão

**Art. 3º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 03 DÍAS DO MÊS  
DE JULHO DE 2025.**

**JOSÉ ESSADO NETO**

Prefeito de Inhumas

**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**

Secretário de Gestão